



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GOIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de imageamento aéreo georreferenciado e ortorretificado das áreas indicadas pelo Município de Goiânia. Os serviços visam obter imagens atualizadas e de alta precisão, que subsidiarão projetos de regularização fundiária, atualização do cadastro imobiliário e planejamento urbano.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do imageamento aéreo é indispensável para obter informações atualizadas e precisas sobre as áreas do município. Essas informações serão utilizadas para:

- Subsidiar as atividades de **regularização fundiária**, identificando elementos físicos e características das áreas objeto;
- Atualizar o **cadastro imobiliário do Município**, corrigindo áreas edificadas, aprimorando a base cadastral e proporcionando maior exatidão nos lançamentos de tributos, como o IPTU;
- Validar as bases cartográficas existentes e planejar ações futuras no âmbito do planejamento urbano.

Dessa forma, o imageamento contribui para a modernização administrativa e o incremento da arrecadação tributária municipal, além de atender às demandas técnicas da regularização fundiária em conformidade com a legislação vigente

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Imageamento Aéreo Georreferenciado:

- Executar o imageamento aéreo das áreas objeto, preferencialmente com Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA – Remotely Piloted Aircraft), garantindo resolução espacial muito alta, com pixel correspondente a no máximo 8 cm;
- Utilizar pontos de apoio em campo, com coordenadas coletadas por GPS/GNSS de alta precisão, referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Garantir que as imagens sejam georreferenciadas e ortorretificadas, permitindo identificar edificações, muros e divisas sobre a imagem.

3.2. Coleta das Imagens:

A coleta das imagens deve ocorrer durante a fase inicial do projeto, após a assinatura da ordem de serviço, em data atual.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GOIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3. Requisitos Técnicos:

A resolução das imagens deverá permitir a identificação clara de feições como edificações, muros e divisas de imóveis;

As imagens deverão ser entregues em formato digital, compatível com sistemas de informação geográfica (SIG).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Garantir que todos os trabalhos sejam conduzidos por profissionais habilitados e devidamente registrados no conselho de classe competente.
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente aos serviços contratados.
- Utilizar equipamentos e métodos que garantam a precisão e qualidade necessárias.

5. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

A contratada deverá entregar os seguintes produtos:

- Imagem aérea atualizada, georreferenciada e ortorretificada, com resolução espacial muito alta (pixel correspondente a no máximo 8 cm);
- Relatório técnico descrevendo os métodos e tecnologias empregadas na coleta e processamento das imagens;
- Base de dados digital contendo as imagens, em formato compatível com SIG.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será até **30 (trinta) dias**.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação será definido com base nos preços de mercado para serviços de natureza similar, observando-se os princípios da economicidade e eficiência.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GOIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pela Secretaria de Finanças, que verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Waltelino Gonçalves Jorge
Diretor da Divisão de Arrecadação

Goiatuba, 13/01/2025.

